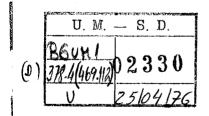
RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTALADORA



RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTALADORA



BRAGA - JUNHO, 1974

REITORIA

SUMÁRIO

O presente relatório não é mais que um relatório preliminar, destinado a informar o M.E.C. dos problemas que necessitam urgentemente de decisão superior, de modo a que, em 1975/76, se possam iniciar alguns cursos na Universidade do Minho.

Após uma breve introdução, começa-se por considerar quais os cursos a professar na Universidade do Minho, em particular aqueles que devem arrancar em 1975/76 ao nível de bacharelato, nomeadamente: História e Arqueologia, Línguas Vivas (Inglês e Russo), Administração, Matemática, Física e Engenharia, indicando-se as respectivas justificações.

Apresenta-se, de seguida, o esquema das instalações programadas, tanto definitivas como provisórias.

Em relação às primeiras, e no que respeita à localização do Campo Universitário, apresenta-se o relatório da empresa Profabril, contratada para estudar esse assunto, assim como o parecer da Comissão Instaladora, no qual se propõe que, para esse efeito, seja escolhida a mancha nº 5, com cerca de 60 ha, em grande parte enquadrada pelo rio Ave e pela estrada nacional que liga Braga a Guimarães.

No que respeita às instalações provisórias, indicam-se as medidas tomadas no sentido de instalar: a Administração Central (Reitoria, Comissão Instaladora, Administração, Serviços Académi-cos, Serviços Técnicos, Serviços de Documentação, Serviços Sociais, Reprografia, etc.), no edifício da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital; os cursos de História e Arqueologia, Línguas Vivas e Administração, num prédio a adquirir em Braga; e os cursos de Matemática, Písica e Engenharia, na Quinta da Veiga em Guimarães.

Considera-se também o problema das residências e restauran-

REITORIA

Aborda-se, depois, o problema da integração da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital na Universidade do Minho. Propõem-se as medidas necessárias que incluem a integração na Universidade, quer do pessoal quer do património dessas Instituições. Aborda-se, também, o problema do Museu D. Diogo de Sousa e apresenta-se o respectivo inventário.

De seguida, analisa-se o problema dos encargos financeiros em jogo, indicando-se as verbas que foram concedidas à Universidade, as requisitadas e já recebidas e as requisitadas mas ainda não recebidas.

Os encargos foram subdivididos em: encargos assumidos e encargos a assumir.

Os primeiros, assumidos, representam compromissos já tomados, e cuja anulação irá provocar ou indemnizações ou atrasos irreparáveis. Para além das verbas já recebidas (3.000 contos), os encargos em jogo são da ordem dos 34.500 contos, sendo cerca de 27.000 a liquidar em 1974 e 7.500 a liquidar em 1975. Destes 27.000, 16.500 já foram oportunamente requisitados (ofício R-160/74 de 31.5.74 dirigido à D.G.E.Sup.), mas ainda não foram recebidos.

Os segundos, encargos previstos a assumir, são encargos necessários para manter a programação prevista, mas em relação aos quais não foram ainda tomados compromissos. Representam cerca de 45.000 contos, sendo 22.000 a liquidar em 1974 e 23.000 em 1975.

O conjunto dos encargos assumidos e previstos a assumir é da ordem de grandeza das verbas já concedidas à Universidade.

Por último, especificam-se os assuntos que necessitam urgentemente de decisão superior, de modo a que, em 1975/76, se possam iniciar alguns cursos na Universidade do Minho.

1 - INTRODUÇÃO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei 402/73 de 11 de Agosto, e nela ficou integrada a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Braga, onde de momento se encontra instalada a Administração Central da Universidade.

O Reitor tomou posse em 17 de Dezembro de 1973, e a Comissão Instaladora em 17 de Fevereiro de 1974, constituida por:

Presidente: Prof. Doutor C. Lloyd Braga (Reitor)

Vogais: Prof. Doutor J. Barbosa Romero (U. Minho)

Prof. Doutor J. Pinto Machado (U. Porto)

Prof. Doutor L. Craveiro da Silva (U. Católica) Prof. Doutor D. Freitas do Amaral (U. Lisboa)

Dr. D. Vale e Vasconcelos (Administrador)

Eng? António Carneiro (C.P.R.N., Presidente)

Delegado do M.E.S.A.: Eng? César Montenegro.

As actividades da Universidade iniciaram-se em 19 de Fevereiro de 1974, com a primeira reunião da Comissão Instaladora, a qual
tem reunido quinzenalmente, de manhã e de tarde. Os assuntos discutidos e deliberados nas várias reuniões, de acordo com as agendas
elaboradas, encontram-se exarados nas actas respectivas que constituem o Anexo 1.1.

O Conselho Administrativo, por despacho ministerial de 17.2. .74, é constituido por:

Presidente: Prof. Doutor C. Lloyd Braga (Reitor)

Vogais: Prof. Doutor J. Barbosa Romero

Eng? António Carneiro

Dr. D. Vale e Vasconcelos (Administrador)

Do pessoal do quadro (Mapa I do Decreto-Lei 402/73) foram nomeados o Reitor (posse em 17.12.73), o Administrador (posse em

16.2.74) e o Director dos Serviços de Documentação (posse em 10.5.74), estes dois últimos após concurso documental.

O Reitor e o Administrador tomaram posse dos respectivos lugares em Comissão de Serviço. No que se refere ao Reitor, trata-se duma consequência de, na altura da nomeação, ser Professor da Universidade de Lourenço Marques, tendo somente em 6.4.74 tomado posse do lugar de Professor Catedrático da Universidade do Minho. No caso do Administrador, essa situação resulta de, na altura da posse, já ser funcionário público, e, nesses casos, ter-se adoptado o princípio de a nomeação, durante o primeiro ano, ser em Comissão de Serviço.

Nestas condições, e atendendo ao Decreto-Lei 277/74, tanto o Reitor como o Administrador cessaram as suas funções em 30.6.74, continuando no entanto a desempenhá-las até que sejam feitas novas nomeações, salvo decisão ministerial em contrário.

O presente relatório não é mais do que um relatório preliminar, destinado a informar o M.E.C. dos problemas que necessitam urgentemente de decisão superior, de modo a que, em 1975/76, se possam iniciar alguns cursos na Universidade do Minho.

Por este motivo, neste relatório não se abordam certos problemas, como é o caso da estrutura da Universidade - que se prevê venha a basear-se em duas unidades fundamentais, o Departamento e o Curso - ou o da sua gestão - para a qual se recorreu à colaboração de uma Empresa especializada.

REITORIA

2 - CURSOS

2.1 - Introdução

Tomando por base os diversos estudos efectuados e publicados pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e Cultura, assim como pela Comissão de Planeamento da Região Norte, na proposta apresentada ao Governo pelo então Ministro da Educação Nacional, e referente à criação dos Novos Estabelecimentos de Ensino Superior, foram considerados como cursos a serem professados na Universidade do Minho: Medicina, Direito (Bacharelato), Ciências Humanas, Ciências Exactas, Ciências Naturais e Tecnologia.

Aquando da posse da Comissão Instaladora, o então Ministro da Educação Nacional indicou que a Universidade deveria iniciar o seu funcionamento com departamentos de: Artes, Letras, Economia, Ciências Sociais, Organização e Gestão, algumas Ciências Aplicadas e Tecnologia. As Ciências Médicas teriam de ser organizadas de harmonia com a planificação do sistema de saúde nacional

Dados fundamentais a ter presente são:

- a) A Universidade do Porto, a mais procurada pela população estudantil da região Norte, tem actualmente uma população de mais de 12000 alunos, e é aquela que, de longe, tem tido anualmente uma maior taxa de crescimento, cerca de 18%, comparada com a média nacional de 8%.
- b) Letras, Engenharia e Medicina são, por esta ordem, os cursos cuja procura mais tem aumentado na Universidade do Porto.
- c) Existêntia de lacunas de diversos tipos de cursos na região Norte, cuja densidade populacional e desenvolvimento justificam, como é por exemplo o caso da Administração,
 Direito, Ciências Sociais e Jornalismo, não se considerando os domínios da Agro-Pecuária que estão previstos para
 o Instituto Politécnico de Vila Real.
- d) Vocação Cultural e Industrial da região em que se insere

a Universidade, como é por exemplo o caso da História e das Ciências Jurídicas, e das indústrias Texteis e Metalomecânicas.

Assim, na primeira reunião da Comissão Instaladora foi desde logo considerado como prioritário o problema da definição dos cursos a ministrar na Universidade do Minho, em particular, daqueles com que se deverá iniciar a sua actividade docente, prevista para o ano lectivo de 1975/76.

Com esse objectivo foi aprovada a criação de quatro grupos de trabalho, cada um deles coordenado por um membro da Comissão Instaladora, nomeadamente:

Grupo de Artes e Letras - Coordenador: Prof. L. Craveiro da Silva;

Grupo de Medicina - Coordenador: Prof. J. Pinto Machado; Grupo de Ciências Exactas e Tecnologia - Coordenador: Prof.

J. Barbosa Romero;

Grupo de Economia, Direito, Administração e Ciências Sociais - Coordenador: Prof. D. Freitas Amaral.

Cada grupo de trabalho, conforme as circunstâncias, deve ser constituido por 5 a 8 membros, de preferência elementos doutorados que a curto prazo venham a ser professores ou investigadores da Universidade do Minho, ou, em caso de impossibilidade ou conveniência, doutores de outras Universidades, ou individualidades de reconhecido mérito pertencentes ou não a Instituições Universitárias, que dariam a sua colaboração como consultores, remunerados de acordo com proposta submetida superiormente (ofício R-106/74 dirigido à D.G.E.Sup. em 2.5.74 - Anexo II).

A cada grupo de trabalho compete elaborar um relatório de base no qual devem ser indicados:

- a) Cursos que, de uma maneira genérica e no âmbito do grupo, devam vir a ser ministrados na Universidade do Minho.
- b) Desses cursos, quais os prioritários, e em particular aqueles que devem arrancar no ano lectivo de 1975/76.

Digitalizado por FCLB

REITORIA

c) Estrutura, organização curricular, metodos de ensino e de avaliação, para os cursos a iniciar em 1975/76.

Nenhum dos grupos de trabalho concluiu a sua tarefa, verificando-se em alguns deles dificuldade no recrutamento dos respectivos membros.

Indica-se de seguida a posição relativa de cada um dos grupos, e, em particular, enunciam-se e justificam-se quais os cursos que se entende deverem iniciar-se em 1975/76.

2.2 - Grupo de Artes e Letras

No que respeita à constituição do grupo de trabalho, foi até à data obtida a colaboração dos Doutores José Mattoso (História) e Mendes Atanázio (Arte), como futuros professores da Universidade do Minho, e do Prof. Lindley Cintra (Linguistica) como consultor.

O conjunto de cursos normalmente ministrados nas Faculdades de Letras são aqueles para os quais a população escolar tem aumentado mais explosivamente. No Anexo 2.1 indica-se a evolução, no tempo, do número de alunos matriculados conjuntamente nos cursos das Faculdades de Letras das Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto, e essa mesma evolução na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Verifica-se que o número total de alunos era de 4056 em 1960//61 e de 16172 em 1972/73, crescimento este que se verifica a uma taxa média anual da ordem dos 12%, enquanto que para o conjunto dos diversos cursos ministrados nas quatro Universidades essa taxa é da ordem dos 8%.

No que se refere à Universidade do Porto, a população escolar da Faculdade de Letras foi de 3917 alunos no ano lectivo de 1972/73, tendo-se verificado que, nos últimos anos, a taxa de crescimento da população escolar dessa Faculdade é muito superior à das restantes Faculdades de Letras.

O aumento explosivo deste tipo de cursos no País, e em especial na zona Norte, acrescido do já elevadíssimo número de alunos da Faculdade de Letras do Porto, a qual não dispõe de instalações com dimensões adequadas, mostra bem da necessidade de iniciar, o mais rapidamente possível, cursos deste tipo na Universidade do Minho, de acordo com as previsões indicadas na introdução.

Embora se preveja que, a médio prazo e no domínio das Artes e Letras, a Universidade do Minho venha a oferecer uma variedade grande de cursos, assunto que se encontra em estudo, de momento o problema prioritário é o da decisão dos cursos que se irão iniciar em 1975/76.

Com esse objectivo foram definidos vários princípios a que eles devem obedecer:

- a) Na medida do possível, tanto ao nível de bacharel como de licenciado, esses cursos devem permitir o exercício de funções para além das de docência nos vários graus de ensino, em especial funções para as quais se verifique procura no mercado de trabalho.
- b) Só se devem iniciar cursos para os quais se dispõe de pessoal docente suficiente, quer em quantidade quer em qualidade, assim como de instalações e equipamento adequado. No que respeita ao custo de instalação e equipamento, convém notar que estes cursos são os que, por aluno, necessitam de menor investimento e originam menor despesa de funcionamento.
- c) Sempre que possível, dever-se-á ter em conta a vocação e meios existentes na região.
- d) De modo a optimizar as condições de funcionamento, para um dado número de cursos de licenciatura, torna-se conveniente minimizar o número de cursos de bacharelato.

Dentro desta ordem de ideias, considerou a Universidade do Minho o lançamento de três cursos de bacharelato no ano lectivo de 1975/76, nomeadamente, um de História e Arqueologia e dois de Línguas Vivas.

Digitalizado por FCLB

Analisemos agora as razões que levaram a esta decisão.

Bacharelato de História e Arqueologia

No ano lectivo de 1970/71, cerca de 25% dos alúnos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto frequentavam o curso de História (560 alunos).

Este facto e a explosão atrás indicada, fazem com que, já em Março de 1972, e no relatório apresentado pelo grupo de trabalho para o ensino e destinado ao IV Plano de Fomento, se apontasse como necessário o inicio do curso de História na zona de Braga.

Outras razões fundamentais que apontam este curso como prioritário são:

> a) Estão integradas na Universidade do Minho a Biblioteca Pública (Depósito Legal) e o Arquivo Distrital de Braga (Incorporação obrigatória) que dispõem de cerca de 400.000 volumes impressos, e mais de 10.000 manuscritos, muitos dos quais dos séculos XIV a XVI, além de diversos conjuntos de grande interesse histórico, como sejam: fundos do Cabido (liber fidei) e da Mitra da Sé de Braga, a partir do séc. IX; fundos das Ordens Religiosas, em particular dos Beneditinos, a partir do séc. XV; Bulário Bracarense do período séc. XII a séc. XIX; Livros dos tombos dos prazos e comendas da região Minhota; colecção de cartas dos Reis de Portugal de D. Afonso V a D. João V; colecção das cartas dos Arcebispos de Braga desde o séc. XV; Cartórios Tabeliónicos desde o séc. XVI, dos distritos de Braga e Viana do Castelo; etc. etc., o que faz com que o Arquivo Distrital de Braga seja considerado o segundo do País, e de projecção internacional, como o demonstra o inquérito efectuado pelo "Régistre d'Archives Européennes", e os trabalhos publicados por diversos historiadores e investigadores estrangeiros como é, por exemplo, o caso dos professores: Robert Smith e Edward Glaiser (americanos), Israel Revah (francês), Andrew Hughes e Mary Gould (ingleses), David Williams (holandês), Gerhard Doderer (alemão) e Silva

Nigra (brasileiro). A existência no Minho de um curso Universitário de História será um factor decisivo para o estudo deste Arquivo, até aqui mal explorado e deficientemente equipado com instrumentos de trabalho.

b) A existência na região de imensas estações arqueológicas, a maior parte delas deficientemente exploradas por falta de investigadores devidamente preparados, as quais se encontram em risco de deterioração, especialmente devido ao abandono em que se encontram.

Destacam-se a título de referência as estações: Falperra, Sanfins, Briteiros, Afife, Bagunte, Santa Luzia, assim como o valioso património do museu D. Diogo de Sousa, que se encontra à guarda da Universidade do Minho, de onde se destaca: moeda sueva de prata, de que há só duas no mundo, torques de ouro do período celta, túmulo romano bizantino de S. Martinho de Dume, peça única no mundo, além duma grande variedade de documentos epigráficos, romanos e góticos.

O interesse de arqueólogos estrangeiros, como é o caso de Helmut Schlunk (alemão), Alain Tranoy, Patrick le Roux, Jean Boube e Pierre Etienne (franceses), Theodor Hanschild e Bouza Brey (espanhóis) e Alföldy (húngaro), têm-se voltado frequentemente para estes vestígios, que necessitam urgentemente de ser estudados em moldes científicos e de maneira sistemática, o que só será possível com a criação de cursos adequados na Universidade do Minho.

c) Para este curso, História e Arqueologia, e sem que tenha sido efectuado qualquer esforço por parte da Comissão Instaladora, candidataram-se já treza docentes, três dos quais doutorados, número recorde em relação a qualquer outro curso, consequência das favoráveis condições de investigação que a Universidade do Minho necessariamente oferece.

A lista de candidatos completa até 30.6.74, constitui o Anexo 2.2.

Chama-se a atenção sobre a urgência em garantir o arranque deste curso, sob pena de os candidatos procurarem o ingres-so em outras Instituições.

Entretanto, a Universidade do Minho já propôs a nomeação de uma comissão para apreciação do curriculum do Prof. Auxiliar José Mattoso (História Medieval) de modo a efectuar-se o seu contrato como Professor Extraordinário da Universidade do Minho (ofício R-150/74 de 24.5.74 para a D.G.E.Sup.), assim como propôs a nomeação do Prof. Auxiliar Mendes Atanázio (História de Arte) (ofício RT-214/74 de 29.6.74) e do Assistente Aníbal Barreira, com o objectivo de iniciar em França, a partir de Setembro próximo, um estágio com vista à obtenção do grau de Doutor em História Moderna (ofício RT-181/74 de 14.6.74). Os Professores José Mattoso e Mendes Atanázio irão proceder à montagem do referido curso (instalação, aquisição do equipamento de investigação e didático, textos, etc.), de modo a ser possível o seu início no ano lectivo de 1975/76, tal como indicado anteriormente.

d) Pretende esta Universidade que, para além de professores de História para os diversos graus de ensino e investigadores em História e Arqueologia, o curso proposto permita o preenchimento de outros lugares.

Embora ainda se encontre em estudo quais devem ser as disciplinas curriculares do curso, este deverá consistir num conjunto de disciplinas nucleares e de diversas disciplinas de opção, especialmente no último ano, de modo a permitir uma preparação diversificada, quer do ponto de vista das funções que possam vir a ser desempenhadas pelo bacharel, quer do ponto de vista do curso de licenciatura a escolher.

Dentro desta ordem de ideias pretende-se que, conforme as opções tomadas, os bachareis em História possam também exercer diversas funções como é o caso de: Bibliotecário, Arquivista, Documentalista, Bibliotecário-Arquivista e Conservador de Museu, funções estas que, no nosso País, têm uma certa procura por parte de empresas de certa envergadura, como é o caso de Bancos, Companhias de Seguros e empresas Comerciais e Industriais de certa dimensão (centros de documentação, bibliotecas, arquivos complexos, etc.).

Por outro lado, e também conforme as disciplinas de opção

escolhidas, poderão os bachareis em História e Arqueologia continuar os seus estudos com vista à obtenção do grau de licenciado em História Medieval, História de Arte, Arqueologia, etc.

Bacharelatos de Linguas Vivas

Actualmente é bastante significativa a procura no mercado de trabalho de pessoas que, tendo uma cultura nitidamente superior à do ensino secundário, dominem de maneira adequada pelo menos uma língua viva.

É por exemplo o caso dos tradutores, intérpretes, agentes de turismo, correspondentes, secretariado em instituições públicas e privadas de certa dimensão, etc.

Por este motivo, pretende a Universidade do Minho criar cursos ao nível de bacharelato que permitam aos respectivos bachareis:

- a) exercer a função de professor de línguas vivas em cursos de nível não universitário;
- b) exercer as funções atrás indicadas, à custa de escolha adequada das disciplinas de opção oferecidas;
- c) continuação dos seus estudos com vista à obtenção do grau de licenciado.

Nestes cursos, e durante os três anos, a língua correspondente deverá ser ensinada intensivamente, recorrendo à colaboração de leitores devidamente credenciados, a meios técnicos adequados (laboratórios de línguas, meios audiovisuais, etc.) e à obrigatoriedade de um estágio final de curso no país respectivo, organizado em colaboração com Instituições apropriadas desse país (Universidades, British Council, Alliance Française, etc.) e subsidiado pela Universidade.

Nestes cursos, para além das disciplinas de cultura e opção, será sempre ensinada uma segunda língua.

REITORIA

Pela escolha adequada das duas línguas (principal e secundária), assim como das cadeiras de opção, será sempre possível a continuação dos estudos com vista à obtenção de uma licenciatura.

Para aqueles que pretendem somente obter um grau de bacharel e dedicar-se essencialmente a actividades do tipo secretariado, prevê-se que a Universidade organize cursos facultativos, não curriculares, como seja o caso de dactilografia, estenografia, etc.

Por outro lado, os departamentos correspondentes às várias lín quas vivas organizarão cursos facultativos destinados essencialmente aos estudantes de outros cursos.

Dentro desta ordem de ideias, encontra-se em fase de estudo e arranque, em 1975/76, de cursos, a nível de bacharelato, de Inglês e Russo, podendo ainda o Alemão ser escolhido como segunda língua em qualquer dos cursos, por serem as línguas que de momento têm maior interesse comercial, industrial e científico.

2.3 - Grupo de Medicina

As três Faculdades de Medicina existentes têm um número de alunos (Anexo 2.3-Quadro I) que muito largamente excede o limite máximo que pode satisfatoriamente ser educado do ponto de vista médico. Desta situação - que de ano para ano se agrava - resultam duas consequências desastrosas para o País: taxas de aproveitamento muito baixas e preparação deficientissima dos licenciados (aos quais a legislação em vigor permite uma actividade medica totalmente autonoma, isto é, livre da mais insignificante fiscalização).

A criação de novas Faculdades de Medicina - ou o desdobramento geográfico das existentes - tem sido apontada como urgente, com vista a remediar a situação indicada.

Não se nos afigura válida esta motivação, pois:

a) é tal a desproporção entre a população estudantil e a capacidade pedagógica das Faculdades de Medicina existentes, que a criação de duas ou três novas Faculdades praticamente pouco melhoraria a situação;

b) é o número de médicos de que o país necessita, e não o número de alunos que pretendem cursar Medicina, que deve principalmente orientar o Governo na decisão sobre a criação de novos centros de ensino médico.

Para o objectivo em causa, a avaliação das necessidades do país em médicos tem de ser referida à década de 80, data em que as novas escolas estarão em funcionamento pleno. Sabidas as deficiências das nossas estatísticas retrospectivas, bem se realiza a carência de estimativas prospectivas, até porque nunca estiveram claramente definidas políticas de fundo nos domínios da saúde, dos serviços sociais e da economia, que tanto influem nos cálculos quantitativos e qualitativos dos médicos de que o país virá a carecer. Esta resumida exposição tem, pois, de orientar-se pela situação existente e evolução desejada em outros países europeus, nomeadamente naqueles que mais se têm empenhado na defesa e promoção efectivas da saúde dos cidadãos. De facto, o regime democrático que vigora em Portugal desde 25 de Abril tem como um dos seus objectivos a satisfação real do direito à saúde.

Em Portugal (Continente e Ilhas) existia, em 1970, um médico para 1044 habitantes (96 para 100000). Esta proporção está aquém da que se verifica em quase todos os países da Europa, sendo bastante menor que a existente em muitos deles (Anexo 2.3 - Quadro II).

Considerando a percentagem de médicos na população activa, também Portugal ocupa posição modesta (Anexo 2.3 - Quadro III).

E se se atentar no número de Faculdades de Medicina em relação à população, a nossa insuficiência é manifesta (Anexo 2.3 -Quadro IV).

Há que acentuar que os países indicados reconhecem ter número insuficiente de médicos, pelo que vêm definindo e realizando políticas ordenadas para a expansão deste tipo de mão-de-obra. Por exemplo, a Suécia propõe-se atingir taxas de 180 a 200 médicos por 100000 habitantes em 1980, e a França visa a taxa de 230:100000 em 1985.

Diversos factores se conjugam para aumentar o consumo médico; aumento da população (não podemos admitir que continue a sangria da emigração), aumento do número de pessoas de idade, serviços de saúde a atingir toda a população, melhor educação sanitária, consciência do direito à saude, desejo de bem-estar, aumento do número de acidentes (de estrada, profissionais, desportivos, etc.), aumento do número de casos de inadaptação à civilização urbana, aumento da frequência de doenças crónicas, aumento de número de actos de diagnóstico e tratamento por doente, crescente especialização dos médicos com consequente trabalho em equipa, ocupação cada vez mais frequente de médicos em novos tipos de acção médica (investigação, higiene escolar, medicina desportiva, medicina do trabalho, etc.), tendência para a substituição da profissão liberal pela prestação de serviços em regime de trabalho assalariado com consequente redução do número de horas de trabalho por dia e cessação da actividade profissional na idade de reforma, etc.

Num trabalho do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação Nacional, publicado em 1973, sobre "Previsões de necessidades de mão-de-obra especializada", afirma-se que, em face dos Índices de crescimento de PIB que o IV Plano de Fomento se propunha atingir, seriam precisos 13000 médicos em 1980. Dada a distribuição etária dos 8300 médicos existentes em 1970, haveria que formar 7000 novos médicos no decénio de 1970-1979 (700 novos médicos por ano)√ Como no quadriénio 1970-1973 se licenciaram menos de 2800 médicos e como é legitimo esperar que o desenvolvimento económico--social a atingir pelo país em 1980 ultrapasse o previsto no IV Plano de Fomento, é evidente que 700 novos médicos por ano é o mínimo em relação ao qual tem de se raciocinar para decidir da criação de novos centros de estudos médicos.

Quantos destes centros são necessários para assegurar a produção anual de 700 novos médicos devidamente preparados ?

Pela diversidade de matérias curriculares, necessidade de adestramento prático - laboratorial e clínico - e exigência - face aos superiores interesses da colectividade - de avaliação correcta do aproveitamento de cada estudante, um ensino da medicina ao serviço da Nação impõe um número limitado de alunos em cada curso. Na

REITORIA

maioria dos países europeus o número de novas admissões a cada Faculdade de Medicina é de cerca de 100, sendo poucas as escolas que admitem cerca de 200 (de acordo com o facto de a maioria dos hospitais de ensino terem à volta de mil camas e de a relação óptima entre o número de alunos no 19 ano e o número de camas ser de 1:10, não devendo descer-se abaixo de 1:5).

Conjugando as nossas necessidades de médicos com as nossas possibilidades de, a curto prazo, arrancarmos com novos centros de educação médica de nível suficiente, consideramos indispensável tomar-se a decisão inequívoca e empenhada de, em 1980, o País dispôr de dois novos centros em franco funcionamento.

Tomada essa decisão, o primeiro aspecto a considerar é o da sua localização.

A curto prazo, a criação de novos cursos de Medicina em Lisboa, Porto ou Coimbra é uma solução aliciante, designadamente pela maior facilidade de recrutamento de pessoal docente. Porém, cremos que a médio e longo prazo - e são estes os horizontes que não se devem perder de vista - tal solução apresenta inconvenientes graves. De facto, a proximidade das Faculdades de Medicina já existentes (e mesmo que profundamente reformadas) poderá criar, em relação às novas instituições, relações de tutela de todo indesejáveis, comprometendo-se assim um dos grandes serviços que há a esperar das novas Universidades: serem fermentos de inovação. De outro lado, a expansão do ensino universitário onde ele já se encontra há longo tempo implantado contrariará a democratização do acesso à Universidade e acentuará a fixação dos médicos nos grandes centros e a sua rarefação na maior parte do País (Anexo 2.3 - Quadro V).

A descentralização geográfica do ensino médico é, pois, um imperativo democrático, devendo a escolha da localização recair em zonas de elevado potencial de população, bons meios de comunicação, razoável vida cultural e enquadramento económico e tecnológico com boas perspectivas. Estes requisitos verificam-se no Minho (ver "Rede escolar - localização de novos centros universitários" - G.E.P.A.E., M.E.N., 1972, bem como diversos estudos da Comissão de Planeamento

REITORIA

da Região Norte). Acresce que no Minho (distritos de Braga e de Viana do Castelo), bem como na vizinha zona transmontana (distritos de Vila Real e de Bragança), o número de médicos em relação à população é dos mais baixos do País (Anexo 2.3 - Quadro V). Cremos que a criação de um centro de estudos médicos na Universidade do Minho é de primordial importância na correcção desta grave deficiência, aspecto fundamental a considerar numa política de ordenamento do território.

Finalmente, há que acentuar o facto de o curso de Medicina exigir grande diversificação e alto nível científico e profissional do pessoal docente, pessoal técnico muito especializado e estruturas hospitalares devidamente apetrechadas.

Por este conjunto de razões, mesmo nos países ricos em recursos humanos e materiais, decorrem alguns anos desde a decisão oficial de se criar um novo centro de estudos médicos e a sua entrada em funcionamento. E não parece conveniente organizar-se um ciclo pré-clínico autónomo, pois hoje aceita-se que o ensino das cadeiras básicas e das clínicas deve ser devidamente integrado. Por isso, cremos de todo inviável - mesmo na hipótese de se dispôr de todas as condições favoráveis - que o curso de Medicina na Universidade do Minho possa entrar em funcionamento antes do ano lectivo de 1976//77.

Para tanto é fundamental:

- a) Decidir, a muito curto prazo, da existência do curso de Medicina na Universidade do Minho.
- b) Constituir, também, a muito curto prazo, o Grupo de trabalho de Medicina, o que ainda não foi possível por o Prof. Pinto Machado se encontrar prestando serviço militar e so agora ter regressado definitivamente à Metrópole.

Chama-se a atenção de que já foi solicitada a nomeação de uma comissão para apreciação do curriculum do Prof. Pinto Machado (ofício RT-204/74 enviado à D.G. E.Sup. em 28.6.74), de modo a considerar a sua nomeação como professor catedrático da Universidade do Minho.

c) Estabelecer uma ligação orgânica com a Secretaria de Estado da Saúde - designadamente pela inclusão de um seu representante no grupo de trabalho - dada a íntima relação entre os objectivos da educação médica e a política de saúde que o Governo se proponha realizar, bem como a necessidade de utilizar, para tal educação, diversos serviços de medicina preventiva, curativa e reabilitadora dependentes daquela Secretaria de Estado.

Há também que considerar o interesse da construção no Campo Universitário de um hospital mais intimamente ligado à educação de licenciados e pós-licenciados.

2.4 - Grupo de Ciências Exactas e Tecnologia

2.4.1 - Grupo de Trabalho. Pessoal Docente.

No Anexo 2.4, Relatório de Progresso do Grupo de Ciências Exactas e Tecnologia, indica-se a constituição actual do grupo de trabalho, quais os candidatos a docentes que existem actualmente, assim como os primeiros resultados dos contactos havidos com os meios Industriais da Região.

Destaca-se o facto de uma Empresa Textil da região ter oferecido 1500 contos para a montagem de um Laboratório Textil.

No que respeita ao pessoal docente encontra-se já contratado pela Universidade do Minho o Assistente João Ferreira, que iniciará em breve um estágio em Inglaterra, no domínio da Física-Química Molecular, sob a supervisão do Prof. Sir George Porter com vista à obtenção do grau de Doutor. Por outro lado, foi já pedida a nomeação de comissões para apreciação dos curriculos dos Professores J. Taborda e Chainho Pereira, o primeiro para ser contratado como Professor Catedrático de Matemática e o segundo Professor Extraordinário de Fisica (Molecular).

2.4.2 - Ensino e Investigação.

Na esquematização dos cursos parte-se dos seguintes pres-

REITORIA

supostos:

- 2.4.2.1 Existência de malhas separadas de Departamentos e Cursos.

 Os membros dos Departamentos oferecem disciplinas ou matérias, em sistema modulado, a vários níveis de complexidade (provavelmente elementar, médio e avançado). A coordenação é feita nos conselhos de curso.
- 2.4.2.2 Os cursos são eminentemente flexíveis no sentido em que o estudante terá grande liberdade de traçar o seu próprio curriculum, dentro de regras muito gerais. Em termos práticos tal implica a existência de apreciável número de opções.
- 2.4.2.3 Tanto na actividade pedagógica como na de investigação, procura de ligação com problemas reais do meio exterior.

Pretende-se assim assegurar que:

- (i) O agente de ensino ensine aquilo que faz;
- (ii) O estudante possa talhar o curso de acordo com as suas conveniências futuras, vocações e seu próprio ritmo de absorção de conhecimentos;
- (iii) A instituição universitária esteja permanentemente consciente das necessidades da sociedade de que faz parte.

2.4.3 - Departamentos

Propõe-se os seguintes departamentos com indicação das possíveis actividades principais:

- 2.4.3.1 Matemática
 - Actividade centrada sobre Teoria dos Autómatos e Informática.
- 2.4.3.2 Fisica
 - Actividade centrada sobre Fotofísica Molecular e Espectroscopia.
- 2.4.3.3 Química Pura e Aplicada

REITORIA

Actividade centrada sobre Desenvolvimento de Processos Químicos, em particular produtos orgânicos.

- 2.4.3.4 Ciências de Engenharia

 Actividade centrada sobre Fenómenos de Transporte.
- 2.4.3.5 Engenharia de Sistemas

 Actividade centrada sobre Optimização de Modelos e Controlo.
- 2.4.3.6 Ciência e Tecnologia dos Materiais

 Actividade centrada sobre propriedades mecânicas e químicas de metais e outros materiais.
- 2.4.3.7 Ciência e Tecnologia do Ambiente

 Actividade centrada sobre Geomorfologia e Poluição nas suas várias formas.

2.4.4 - Cursos

Em face dos departamentos propostos e atendendo às candidaturas recebidas, julga-se poder oferecer os seguintes cursos:

2.4.4.1 - Bacharelatos

Curso	Principais Departamentos Participantes	Justificação e Observações	Provável data de arranque
Matemática	Matemática	Curso básico indispensá- vel para outros cursos. Produção de bachareis.	1975/76
Fisica	Física Matemática	Idem.	1975/76
Química	Química Pura e Aplicada Matemática Física Ciências da Enge- nharia	Idem. Diversificação no último ano para Química Pura e Química Aplicada.	1976/77
Química- -Física	Química Pura e Aplicada	Idem.	1976/77
Engenharia	Matemática Ciências da Enge- nharia	Idem. Diversifica no úl- timo ano para diversos ramos de engenharia.	1975/76

REITORIA

		<u>'</u>	
Curso	Principais Departamentos Participantes	Justificação e Observações	Provável data de arranque
Met al urgia	Matemática Física Química Pura e Apli- cada Tecnologia e Ciência dos Materiais	Idem.	1976/77
Ciências do Ambiente	Matemática Química Pura e Apli- cada Ciência e Tecnologia do Ambiente	Idem.	1976/77

2:4.4.2 - Licenciaturas

•			•
Curso	Principais Departamentos Participantes	Justificação e Observações	Provável data de arranque
Matemática Pura	Matemá t ica	Criação de matemáticos com profunda formação teórica.	1975/76
Estatística	Matemática	Apoio a cursos de eco- nomia e engenharia	1976/77 (depen- dendo da existên- cia dum Centro de Com- putação)
Informática	Matemática Ciências da Enge- nharia	Criar especialistas em informática e investi-gação operacional.	
Química Or- gânica	Química Pura e Aplicada	Aplicação na indústria química fina que tem boas perspectivas em Portugal.	1976/77
Física Molecu- lar	Física Química Pura e Aplicada	Existência dum grupo de investigação. Aplicação potencial no estudo de propriedades de corantes.	1976/77
Qu i mica Textil	Qu i mica Pura e Aplicada	Apoio à indústria tex- til.	1976/77

REITORIA

Curso	Principais Departamentos Participantes	Justificação e Observações	Provável data de arranque
Química In- dustrial (Engenharia Química)	cada	Criar especialistas na tecnologia de desenvol- vimento de processos químicos.	1976/77
Engenharia Textil		Apoio à indústria tex- til.	1976/77
Engenharia de Controlo		Criar especialistas de co n trolo em todos os ramos da indústria.	1976/77
Engenharia de Sistemas		Criar especialistas em análise de Sistemas e optimização.	1976/77
Metalurgia Industrial	as dos Materiais	Criar especialistas em pelo menos alguns ra- mos da indústria meta- lúrgica e/ou metalome- cânica.	1977/78
Ciências do Ambiente	do Ambiente	Criar especialistas em pelo menos nos sectores de maior interesse re- gional.	1976/77

2.4.4.3 - Pós-licenciaturas

- Teoria dos Autómatos;
- Investigação Operacional;
- Química Orgânica;
- Fisica Molecular;
- Fenómenos de Transporte.

As datas de arranque dependem da rapidez de formação dos grupos de investigação neste domínio.

REITORIA

2.4.5 - Observações finais

Entende-se que a criação de cursos é um fenómeno dinâmico e. de certo modo, um processo iterativo.

É indispensável a colaboração de outros grupos no "curriculum"dos cursos. Por exemplo, na maior parte dos cursos, serão necessárias disciplinas de economia e gestão e, em todos, opções de carácter cultural.

As possíveis datas de arranque indicadas dependem essencialmente dos docentes qualificados que ingressem na Universidade do Minho. O escalonamento no tempo das verbas para aquisição de equipamento também pode condicionar as datas de arranque.

2.5 - Grupo de Economia, Direito, Administração e Ciências Sociais

2.5.1 - Curso de Administração

Em relação a estes domínios pretende-se, em 1974/75, iniciar um curso de Administração, com um tronco comum ao nível do bacharelato, prolongado depois nas licenciaturas em três ramos especializados - gestão empresarial, gestão pública e direito económico.

No bacharelato haverá, essencialmente, três tipos de disciplinas: ciências de organização; ciências sociais necessárias ao gestor (Economia, Direito); e técnicas auxiliares indispensáveis (Matemática, Estatística, Informática, Contabilidade, Análise de Balanços, etc.).

Na licenciatura em gestão empresarial aprofundar-se-á o estudo e a investigação das ciências da organização, com particular aplicação aos métodos modernos de gestão empresarial.

Na licenciatura em gestão pública, aprofundar-se-ã o estudo e a investigação dos caracteres próprios da gestão do Estado e dos outros organismos do sector público, sem esquecer essa realidade cada vez mais importante dos nossos dias que são as empresas públicas.

REITORIA

Digitalizado por FCLB

Finalmente, na licenciatura em direito económico aprofundar-se-á o estudo e a investigação daqueles ramos especiais do direito
que mais directamente se relacionam com a economia (v.g., o Direito
Comercial, o Direito Fiscal, o Direito do Trabalho, o Direito Administrativo Económico, o Direito Monetário, o Direito Comercial Internacional, etc.).

- 2.5.2 Justificação do curso de Administração
- 2.5.2.1 Do ponto de vista nacional

Um curso do tipo acima delineado tem plena justificação, antes de mais, no plano nacional.

Com efeito, é desde logo evidente que corresponde a uma necessidade imperiosa de formação de gestores competentes, os quais constituem um tipo de profissionais que uma moderna economia industrial não pode dispensar. Portugal está, no contexto mundial, europeu e até ibérico, em franco atraso a esse respeito, pois continua a não querer acreditar que um bom gestor, um bom dirigente de empresa ou do sector público não se improvisa - prepara-se científica e tecnicamente.

Um curso de Administração é, portanto, necessário. E permitirá formar gestores e especialistas em administração e organização, tanto pública como privada, que cada vez são mais procurados em função do desenvolvimento económico do País, da necessidade de reestruturação de empresas e de sectores, da concorrência europeia e, até, do crescente intervencionismo estadual na vida económica.

Por outro lado, um curso de Administração definido nestes termos, não vai limitar-se a repetir pura e simplesmente modelos já ensaiados em Portugal.

É, na verdade, muito diferente dos cursos de Economia ou de Direito existentes. E, dado o seu objecto e finalidades, não deve confundir-se com eles: a tendência mundial é, aliás, no sentido da diversificação (E.U.A., Inglaterra, França, Espanha).

Decerto que há entre este curso e os actualmente professados no I.S.E.E.S. (Évora) e na Universidade Católica maiores afinidades: mas não há identidade, além de que essas duas instituições, pela sua localização geográfica e pelo reduzido número de alunos que comportam, não podem satisfazer toda a procura nacional.

E mesmo quanto ao curso de Organização e Gestão de Empresas (professado no Instituto Superior de Economia, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e na Faculdade de Economia de Coimbra) as diferenças são nítidas e bem marcadas: sem embargo de uma certa semelhança ao nível do bacharelato, o que tem de resto a vantagem de permitir as transferências de alunos, o certo é que o curso de Administração da Universidade do Minho apresentará uma originalidade própria, sobretudo vincada ao nível das licenciaturas, em virtude do desdobramento em gestão empresarial e gestão pública e da existência duma licenciatura em direito económico. Tanto a gestão pública como o direito económico, enquanto licenciaturas específicas, estão ausentes do plano de estudos dos cursos existentes de Organização e Gestão de Empresas.

2.5.2.2 - Do ponto de vista regional

Este curso de Administração está naturalmente destinado, segundo se crê, a ter grande êxito na Universidade do Minho, se atentarmos em que esta fica implantada no coração de um dos maiores e mais dinâmicos polos urbano-industriais do País - a região Braga-Guimarães-Famalicão-Santo Tirso.

Trata-se, na verdade, de uma região com elevado número de pequenas e médias empresas industriais e de serviços, que, pela sua actividade, dimensões e processos de gestão, carecem de profunzadas reestruturações e de adopção de métodos racionais de gestão.

Não se esqueça, entretanto, que esta região é densamente povoada e oferece condições óptimas para uma ampla descentralização (municipal e, mesmo, regional).

Por outro lado, é fácil prevêr a rápida irradiação para regiões contíguas, em regra também muito povoadas e com processos

de gestão, privada e pública, arcaicos e ineficazes, que urge dinamizar através de gestores "locais", bem "implantados".

2.5.2.3 - Do ponto de vista da própria Universidade do Minho

As disciplinas que hão-de compôr o "curriculum" deste curso de Administração não interessam apenas ao País e à região do Minho: importam também muito à própria organização da Universidade do Minho. Primeiro, porque há vários cursos, nomeadamente no sector das Tecnologias, que necessitam de noções de Economia e de Organização. Segundo, porque todos os alunos doutros cursos deverão ter a possibilidade de, para seu enriquecimento cultural, frequentar disciplinas tão relevantes na formação integral do Homem como, por exemplo, a Sociologia, a Economia, o Direito.

2.5.3 - Estruturação do ensino e da investigação

Estando decidido que a organização da Universidade do Minho terá base departamental, crê-se que a estruturação do ensino e da investigação, necessários a pôr de pé um curso de Administração, levará à criação de, pelo menos, quatro departamentos, a saber:

- Departamento de Organização;
- Departamento de Economia;
- Departamento de Ciências Jurídicas;
- Departamento de Ciências Sociais.

Como resulta do que atrás foi exposto, estes departamentos não funcionariam apenas com vista à sustentação do curso de Administração, mas também ao serviço da organização interdisciplinar doutros cursos, bem como da formação integral dos alunos.

2.5.4 - Grupo de trabalho e Pessoal Docente

O grupo de trabalho dos domínios Economia, Direito, Administração e Sociologia encontra-se ainda em formação, tendo já sido contactados: o Prof. Doutor J.L. da Costa André (I.S.E. - Gestão e Economia de Empresas), o Prof. Doutor A.L. de Sousa Franco (F.D.L. - Economia e Finanças) e o Dr. Jorge Miranda (Direito Público), os

quais, em princípio, estão dispostos a dar a sua colaboração em reqime de consultores.

No que respeita a pessoal docente, até à data só apareceram seis candidatos, de formação diversa, o que certamente irá tornar necessário o recrutamento de pessoal docente no estrangeiro.

REITORIA Digitalizado por FCLB

3 - INSTALAÇÕES

3.1 - Introdução

A Comissão Instaladora foi de parecer unânime que a solução a adoptar para a Universidade do Minho, no que se refere às suas instalações definitivas, deve ser do tipo Campo Universitário.

De facto ela permite:

- a) Uma utilização mais eficiente do pessoal docente disponível.
- b) Um factor de utilização mais elevado dos edifícios construidos.
- c) Uma maior economia nos investimentos iniciais, assim como nos custos unitários do ensino e da investigação.
- d) Um contacto mais intimo, quer de alunos, quer de professores, quer de alunos com professores, dos vários domínios em que se processa o ensino.

A execução de tal empreendimento pressupõe as seguintes fases, algumas das quais simultâneas:

- a) elaboração do Programa Preliminar e estimativa da área total aproximada do Campo;
- b) estudo da localização do Campo e aquisição dos respectivos terrenos;
- c) elaboração do Plano Geral e primeiro estudo do Anteprojecto;
- d) elaboração dos Projectos parciais;
- e) lançamento das empreitadas.

De acordo com os tempos habitualmente necessários para a execução das várias fases, pensa-se que não será possível lançar as primeiras empreitadas antes de Outubro de 1975, e que a utilização dos primeiros edifícios só será normalmente possível no ano lectivo de 1977/78.

REITORIA

Esta programação pressupõe:

- a) que se disponha dos meios financeiros adequados na altura apropriada;
- b) que os vários Orgãos de Decisão actuem com eficiência e rapidez.

Verifica-se, portanto, a necessidade de recorrer a instalações provisórias, não só no que se refere à instalação da Administração Central da Universidade, mas também para um certo número de Unidades de Ensino e Investigação, uma vez que se pretende iniciar alguns cursos, particularmente aqueles que exigem infraestruturas menos com plexas, no ano lectivo de 1975/76.

Como é evidente, sempre que possível, os investimentos a realizar com as instalações provisórias devem ser recuperáveis, e, nos casos em que tal não é viável, estes devem ser minimizados.

Com esse objectivo foram enunciados vários princípios pela Comissão Instaladora, os quais esta procura seguir na planificação das instalações provisórias, como sejam:

- a) o arrendamento de imóveis deve ser evitado, sendo de preferir a sua aquisição. Em qualquer dos casos, o custo das possíveis obras de adaptação deve ser pequeno comparado com o custo do imóvel;
- b) os imóveis a adquirir devem ter um valor comercial elevado, de modo a que uma futura venda se possa efectuar em boase condições; desta forma, e desde que a Universidade já não necessite dos referidos imóveis, o seu valor pode ser facilmente reinvestido em novas construções no Campo Universitário;
- c) de preferência, os imóveis a adquirir nos centros urbanos devem permitir uma fácil reconversão em Lares Universitários e instalações afins, uma vez que se prevê, desde já, uma necessidade crescente de unidades deste tipo;
- d) o uso de instalações cedidas a título gratuito por outras

entidades só deve ser considerado desde que: o custo das obras de adaptação não seja elevado; o período de ocupação não seja limitado; se disponha de terreno que permita a construção de unidades desmontáveis, propriedade da Universidade, que podem ser transferidas para o Campo Universitário em qualquer altura;

e) o mobiliário e equipamento a adquirir para as instalações provisórias, salvo casos excepcionais, deve ser do tipo a utilizar nas instalações definitivas e, portanto, recuperável.

3.2 - <u>Instalações definitivas</u>. Campo Universitário

Admitindo uma população discente máxima da ordem dos 10000 alunos, e a ausência de residências, zona hospitalar e campos experimentais, a área necessária deverá ser de cerca de 10000 x 40 m2 = 40 ha.

No caso de se considerarem algumas das instalações indicadas, essa área pode atingir valores que oscilam entre os 60 e os 100 ha.

Dado o carácter regional da Universidade e a pequena dimensão das propriedades rústicas nesta zona do país, a localização do Campo Universitário é necessariamente um problema complexo, o que levou a Comissão Instaladora a decidir que ele fosse estudado por um grupo de especialistas, tomando em consideração os inúmeros factores que determinam uma possível escolha.

Entre eles destaca-se a necessidade de, mercê de uma distribuição estratégica de residências Universitárias, e de um eficiente sistema de transportes públicos, a sua localização permitir um fácil e relativamente rápido acesso por parte dos alunos e funcionários que residam nos principais centros urbanos da região.

Com essa finalidade foi contratada a empresa Profabril, constituindo o estudo apresentado por essa empresa o Anexo 3.1 e o parecer da Comissão Instaladora o Anexo 3.2.

REITORIA

De acordo com esse parecer, foi proposto superiormente (oficio RT-215/74 de 8.7.74, dirigido à D.G.E.S.) que a localização do Campo Universitário seja o correspondente à mancha 5, com cerca de 60 ha, situada entre Braga e Guimarães, enquadrada em grande parte pela estrada nacional que liga as duas cidades e o rio Ave.

Decidida a localização do Campo Universitário, deverá iniciar--se imediatamente o processo de aquisição dos respectivos terrenos, de modo a minimizar as actividades especulativas.

Admitindo que são necessários cerca de dois meses (Julho e Agos to de 1974) para o estudo e decisão por parte do Governo da opção a adoptar, o processo de aquisição dos terrenos deverá iniciar-se em Setembro de 1974. Prevendo-se a necessidade de expropriações e de negociações com os diversos proprietários envolvidos, é natural que a aquisição dos terrenos só esteja concluída em meados de 1975.

Por outro lado, prevê-se que em Setembro de 1974 já se disponha de elementos suficientes do Programa Preliminar, de modo a iniciar os estudos do Plano Geral, o que irá permitir que este se encontre concluído até fins de Fevereiro de 1975.

Só um programa deste tipo, sem interrupções, permitirá, como se indica atrás, lançar as primeiras empreitadas em Outubro de 1975, e utilizar os primeiros edifícios no ano lectivo de 1977/78, salvo verdadeiras medidas de emergência, a decidir a muito curto prazo, as quais poderão permitir que algumas instalações possam ficar operacionais em 1976/77.

No que respeita ao estudo do Plano Geral, aguarda-se proposta concreta da empresa Profabril, escolhida por ser a empresa portuguesa com maior experiência neste domínio, e o custo deste tipo de trabalho se encontrar tabelado pela Secretaria de Estado das Obras Públicas.

3.3 - <u>Instalações provisórias</u>

3.3.1 - Administração Central

Por Administração Central entende-se: Reitoria, Comissão Instaladora, Administração, Serviços Académicos, Serviços Técnicos, Serviços Sociais, Reprografia, Serviços de Documentação, etc.

Uma vez que o Decreto-Lei 402/73 integrou na Universidade do Minho a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Braga, e que nos edifícios respectivos se dispunha de espaço, foi natural decidir-se que aí se instalasse a Administração Central, a qual engloba os orgãos cujo funcionamento é prioritário.

Para esse efeito e de acordo com o programa elaborado pela Reitoria e Comissão Instaladora, a empresa Profabril, de acordo com o despacho de 18.1.74 de S.Exa. o Ministro, elaborou o necessário projecto de obras de adaptação e conservação.

A área coberta em jogo é da ordam dos 2000 m2, não contando com o Salão Medieval, que será adaptado para actividades múltiplas, como sejam, conferências, concertos, exposições, etc.

Trata-se de uma adaptação relativamente cara, dadas as características do edifício, que devem ser preservadas, e de um conjunto de obras de conservação que, de qualquer modo, era necessário e urgente efectuar.

Prevê-se que a Administração Central, que ocupará as últimas construções a efectuar no Campo Universitário, não seja transferida antes de 8 a 10 anos, sendo, nessa altura, as suas actuais instalações utilizadas como museu ou na expansão do Arquivo Distrital. Em qualquer dos casos, seria sempre necessária uma nova instalação eléctrica e de aquecimento, bem como um sistema de detecção de incendios, sob pena de deterioração dos valores aí guardados, o que aliás tem vindo a acontecer em alguns sectores da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital.

No que respeita ao mobiliário e equipamento, todo ele é transferível para as instalações do Campo Universitário. De facto, a sua aquisição, que tem vindo a efectuar-se de acordo com as necessidades, foi precedida de estudo prévio por parte do Arquitecto do projecto.

Pelas razões apontadas, não teve a Comissão Instaladora qualquer duvida em aprovar, por unanimidade, a execução das obras indicadas.

O Eng. César Montenegro, delegado do Ministério do Equipamento Social e Ambiente na Comissão Instaladora, além de ter acompanhado a execução do projecto, tomou a seu cargo as tarefas necessárias para a realização do respectivo concurso, cujas propostas foram abertas em 6 de Maio por uma comissão especialmente nomeada para esse fim.

Atendendo ao parecer favoravel do delegado do M.E.S.A., foi superiormente proposto que as referidas obras fossem adjudicadas à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., pelo preço de 7 624 265\$50, com dispensa de contrato escrito, dada a urgencia das obras e a idoneidade da Sociedade em questão.

Por despacho de 14.5.74 do Delegado da J.S.N. no M.E.C. foram as referidas obras adjudicadas nas condições indicadas, as quais já se iniciaram, e cujo prazo de execução é de 9 meses.

3.3.2 - Cursos do grupo de Artes e Letras e do grupo de Economia, Direito, Administração e Ciências Sociais - Instalações em Braga

Dos grupos indicados prevê-se o arranque, em 1975/76, dos cursos de Inglês, Russo, História e Arqueologia e Administração, ao nivel de bacharelato.

A localização em Braga dos meios bibliográficos fundamentais

REITORIA

para o arranque destes cursos, e a possível colaboração que num ou noutro dominio poderá vir a ser prestada pela Faculdade de Filosofia da Universidade Católica, levou a Comissão Instaladora a decidir da necessidade de dispôr, em Braga, de instalações provisórias que permitam não só assegurar o funcionamento dos cursos indicados, mas também alojar os docentes, técnicos e unidades de investigação correspondentes aos dominios considerados.

Dado que na melhor das hipóteses só em 1977/78 se poderá dispor no Campo Universitário de instalações para este tipo de cursos, as instalações provisórias deverão permitir o funcionamento dos dois primeiros anos desses cursos.

Uma vez que se pretende substituir as aulas do tipo magistral por aulas do tipo teórico-prático, as quais serão complementadas por aulas de natureza experimental, de seminário, ou tutorial, resulta que a capacidade das salas de aula não deve ultrapassar os 60 alunos no caso de anfiteatros, e os 20 e/ou 30 no caso das restantes salas de aula.

Se admitirmos que cada grupo de 60 alunos de um dado curso ocupa semanalmente um anfiteatro de 60 lugares durante 12 horas, duas salas de 30 alunos durante 6 horas e três salas de 20 alunos durante 6 horas (escolaridade semanal aproximada de 24 horas), um conjunto de:

- 3 anfiteatros de 60 lugares
- 4 salas de 30 lugares
- 4 salas de 20 lugares

permite o ensino de 9 grupos de 60 alunos cada, utilizando a instalação a 100% durante 36 horas semanais, ou de 12 grupos de 60 alunos cada, utilizando as instalações a 100% durante 48 horas.

As areas minimas em jogo são, aproximadamente:

Salas tipo anfiteatro $3 \times 60 \times 1,5 = 270 \text{ m}^2$ Outras salas de aula $(4 \times 30 + 4 \times 20) \times 2,5 = 525 \text{ m}^2$ Pequena biblioteca e sala de estudo = 150 m²

Snak-bar e convivio = 120 m2Sanitários = 50 m2Circulações e diversos = 185 m2Total =1300 m2

Para além da área indicada será necessário dispôr de gabinetes e salas diversas, para alojamento do pessoal docente, investigador e técnico, e respectivas unidades de investigação.

Admitindo a hipótese de que cada docente ministra 9 horas semanais de aulas, (50% superior ao mínimo estabelecido), o número total de docentes necessários variará entre 42 e 56, tomando-se 50 como valor médio.

Admitindo que na fase inicial só cerca de 60% do pessoal docente se encontre em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, que o número de elementos doutorados não é superior a cerca de 15% do total, que só os elementos doutorados têm gabinete individual, enquanto que os restantes docentes se agrupam 2 a 2 por gabinete, resulta uma necessidade de cerca de 20 salas-gabinetes.

Se atendermos às necessidades administrativas e de investigação dos dáversos departamentos, assim como à necessidade de dispôr de algumas salas para actividades estudantis, pensa-se que um número de 30 salas-gabinetes serão necessárias para apoio às instalações de ensino.

Foram consideradas algumas hipóteses na cidade de Braga, nomeadamente empréstimo e/ou arrendamento de edifícios, mas todas elas envolviam grande obras de adaptação. A única solução que se encontrou, permitindo resolver o problema em causa, e, simultâneamente, aceitável do ponto de vista económico, diz respeito a um prédio praticamente concluído, na rua de D. Pedro V, na vizinhança imediata do Conservatório Calouste Gulbenkian.

O referido prédio tem uma cave e rés-do-chão vazados, com cerca de 670 m² cada, e três andares com cerca de 300 m2 por piso.

Na cave e rés-do-chão é possível instalar os anfiteatros, salas de aula e as instalações anexas atrás indicadas, de acordo com o estudo prévio do Arqº Burnay, da Profabril.

Os três andares têm cerca de 39 salas ou gabinetes o que permite resolver os problemas de alojamento indicados.

O proprietário, Manuel Soares de Oliveira, inicialmente não desejava vender o prédio, mas arrendá-lo. O valor do arrendamento, a inquilinos separados, correspondia a cerca de 45 000\$00 mensais, sendo 3 000\$00+3 500\$00 = 6 500\$00 por andar, acrescido de 25 000\$00 para a cave e rés-do-chão. Arrendando a Universidade o conjunto, o proprietário faria uma redução.

Depois de negociações diversas acordou na sua venda, mas pelo valor mínimo de 8 200 contos.

Solicitada a avaliação do imóvel à Direcção-Geral das Construções Escolares do Norte, emitiu o Engo César Montenegro um parecer que constitui o Anexo 3.3, o qual situa o valor do prédio em 8 000 contos.

Depois de troca de impressões com o dono do prédio, tanto ele como a Comissão Instaladora acordaram na sua aquisição por 8 100 contos, nas condições indicadas no nosso ofício R-96/74 de 20.4.74, presente a S.Exa. o Ministro no dia 21.4.74, e sobre o qual recaiu o seguinte despacho:

"Concordo com a aquisição nos termos da alínea a) desta informação, devendo cumprir-se as formalidades legais, e aguardar esclarecimento sobre a personalidade jurídica da Instituição".

REITORIA

Nestas condições, em 24.5.74, através do nosso ofício R-142/74, foi enviado para homologação superior a minuta de contrato de compra e venda do referido imóvel, elaborado nos termos determinados no despacho referido, e visado pelo vendedor. Nesse mesmo ofício chama-se a atenção para o problema da personalidade jurídica e da isenção do imposto de sisa, que só fica definitivamente resolvido com a publicação do decreto cuja minuta foi enviada através do nosso ofício R-88/74 de 19.4.74.

Por sua vez, através do nosso ofício R-160/74 de 31.5.74 foram requisitados os fundos necessários para esta aquisição.

Chama-se a atenção para a urgentissima necessidade de superiormente se tomar uma decisão sobre este assunto, dado que, nos termos do acordo homologado em 21.4.74 por S.Exa. o Ministro, uma vez que a aquisição não foi feita até 30.6.74, há lugar ao pagamento de uma indemnização diária de 1 340\$00. Acresce ainda que o prédio tem uma hipoteca ao Montepio, cujos juros só estão pagos até meados de Agosto altura a partir da qual os respectivos encargos teriam de ser suportados pela Universidade, desde que a aquisição não se tenha ainda efectuado.

Relacionado com estas instalações, outro problema que se encontra pendente e carece de urgente decisão é o dos estudos do projecto de adaptação da cave e rés-do-chão para os fins indicados. Verificando-se que pelas tabelas oficiais elaboradas pelo antigo M.O.P. o custo destesestudos, a serem efectuados pela firma Profafril, ultrapassam o nível de autonomia da Comissão Instaladora, pelo nosso ofício R-161/74 de 31.5.74 foi solicitada autorização superior para a realização dos referidos estudos de projecto, que se encontram parados.

De modo a permitir o início dos cursos previstos nessas instalações no ano lectivo de 1975/76, é fundamental que seja desde já dado andamento à aquisição do imóvel, assim como autorizados os estudos de projecto das obras de adaptação, dado o tempo que

posteriormente será necessário para a realização dessas obras.

3.3.3 - Cursos do Grupo de Ciências Exactas e Tecnologia - Instalações em Guimarães

Para que possam iniciar-se em 1975/76 ou 1976/77 cursos deste tipo, que exigem um elevado grau de ensino laboratorial e oficinal, torna-se também necessário arranjar instalações provisórias, pelo menos para os dois primeiros anos de cada curso que aí vier a ser professado, visto que instalações deste tipo nunca estarão operacionais no Campo Universitário antes de 1978/79.

Dado o carácter regional da Universidade do Minho, não pareceu conveniente concentrar todas as instalações provisórias numa só cidade. Essa circunstância, a natureza dos cursos em jogo e a sua relativa autonomia, levaram a Comissão Instaladora a escolher Guimarães como o local mais indicado.

Porém, neste caso, dadas as caraterísticas das instalações laboratoriais, será praticamente impossível encontrar um edificio que, com pequenas obras de adaptação, possa servir para o fim em vista.

Daqui resulta que se torna necessário dispôr de terreno onde seja possível construir edifícios com uma estrutura desmontável, projectada de modo a satisfazer as necessidade laboratoriais indicadas, os quais, quando conveniente, possam ser transferidos para o Campo Universitário e aí utilizados para diversos fins, como seja, instalação dos serviços de manutenção, armazéns, etc.

Só se considera viável a adaptação de edifícios já existentes no que respeita à instalação de gabinetes, salas de aula, biblioteca, zona de convívio, etc.

Das várias hipóteses apresentadas pela Câmara Municipal de

Guimarães, so uma satisfaz aos condicionalismos indicados.

Trata-se de uma pequena propriedade conhecida pelo nome de Quinta da Veiga, situada nos limites da cidade e propriedade da Câmara, com cerca de 35 000 m2, na qual existe um prédio quase todo reconstruído, com uma área coberta da ordem dos 2 000 m2. De acordo com a vistoria efectuada pela Direcção das Construções Esco lares da Zona Norte que constitui o Anexo 3.4 é bastante razoável o estado de conservação do referido edifício.

A Câmara Municipal de Guimarães propõe-se ceder à Universidade do Minho, a título gracioso e pelo período de tempo que fôr necessário, a utilização da referida propriedade, desde que se arranje solução para a instalação da Escola do Magistério Primário que aí funciona, e para a instalação do desdobramento da Escola Comercial, prevista nesses terrenos à custa de construções pré-fabricadas ja adjudicadas.

Com este objectivo realizou-se no M.E.C., em 2 de Abril, uma reunião a que estiveram presentes o Director-Geral da Administração Escolar, o Presidente da Câmara de Guimarães e o Reitor da Universidade do Minho, durante a qual o Presidente da Câmara de Guimarães apresentou várias sugestões para a resolução do problema da instalação da Escola do Magistério Primário e desdobramento da Escola Comercial, as quais ficaram para estudo por parte da D.G.A.E.

Posteriormente, em 14 de Junho, realizou-se na Câmara de Guima rães uma reunião a que estiveram presentes: o Presidente da Comissão Administrativa da Câmara, Director das Construções Escolares da Zona Norte e Delegado do M.E.S.A. na Comissão Instaladora, Arquitecto da Direcção-Geral da Administração Escolar e Reitor da Universidade do Minho, com o objectivo de o delegado da D.G.A.E. tomar conhecimento directo das opções propostas pela Câmara e poder assim elaborar uma informação para aprovação superior.

Aguarda-se, portanto, que o M.E.C. tome uma decisão sobre este assunto.

Se este problema não for resolvido a muito curto prazo, e no sentido da Universidade do Minho poder utilizar a Quinta da Veiga, será impossível iniciar este tipo de cursos em Guimarães no ano lectivo de 1975/76. E, mesmo assim, só à custa de se tomarem rápidas decisões nas fases subsquentes e de se dispor de meios financeiros adequados a curto prazo.

3.3.4 - Cursos do Grupo de Medicina

Dada a complexidade dos problemas a resolver, que irão demorar o início do funcionamento destes cursos, aliada ao maior custo das suas instalações, entende-se que seria conveniente que estes fos sem, logo à partida, instalados definitivamente.

Só verdadeiras medidas de emergência permitirão considerar o funcionamento do 1º ano deste curso em 1976/77.

3.4 - Residências e Restaurantes Universitários

Em ordem à democratização do ensino, haverá que dispor, à partida, de residências e restaurantes Universitários em quantidade e qualidade adequada e de um generalizado regime de bolsas, subsídios e empréstimos, cujos quantitativos deverão ser suficientes para suprir os encargos básicos da manutenção dos alunos, pelos menos durante 10 meses por ano.

Dentro desta ordem de ideias, e atendendo a que o Campo Universitário não fica necessáriamente dentro de uma cidade, será necessário dispôr, nas cidades mais próximas dele, de residências e pelo menos um restaurante em cada cidade, para não segregar a população estudantil do meio urbano.

Nestas condições, e atendendo à programação indicada, torna-se necessária a aquisição ou construção de imóveis para este fim, prioritariamente em Braga e Guimarães, que se propõe de acordo com o seguinte esquema:

- Outubro de 1975 entrada em funcionamento da 1ª residência em Braga, com capacidade para cerca de 50 alunos, em cujo edifício será instalado um restaurante Universitário.
- Outubro de 1976 entrada em funcionamento da 1.ª residência em Guimarães, com capacidade idêntica à de Braga, e em cujo edifício será também instalado um restaurante Universitário.
- Outubro 1977 entrada em funcionamento de uma 2ª residência em Braga ou Guimarães, de acordo com as neces sidades mais prementes.

REITORIA

4 - BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

Em 18 de Janeiro de 1974, e em relação ao assunto em epigrafe, Sua Excelência o Ministro exarou o seguinte despacho:

"De acordo com a alínea b) do art? 9º do Decreto-Lei 402/73, a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga passam a ficar integrados na Universidade do Minho.

Nestas condições, e dada a necessidade urgente da Universidade do Minho em utilizar todo o espaço disponível nessas instalações, deverá a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais providenciar no sentido de se arranjarem outras instalações para o Museu.

Até lá, a Reitoria da Universidade do Minho, com a colaboração do conservador respectivo, manterá em condições adequadas o património do referido Museu, utilizando para tal espaços disponíveis nas instalações dela dependentes.

No que respeita à Biblioteca e Arquivo, atendendo às suas novas funções, deverá a Reitoria e a Comissão Instaladora da Universidade do Minho, na parte a que cada um compete, propôr-me as alterações necessárias no que se refere ao seu funcionamento e instalações."

De facto, a circunstância de a Biblioteca e Arquivo Distrital passarem a ser Biblioteca e Arquivo de uma Universidade, obriga a que sejam consideradas várias alterações no seu esquema de funcionamento.

Alguns pontos fundamentais são:

- a) Quer em quantidade quer em qualidade, o número de frequentadores da Biblioteca irá aumentar substancialmente.
- b) Devido ao exíguo quadro de pessoal, nem todo preenchido, tanto a Biblioteca como o Arquivo não dispõem de catálogo adequado, de onde resulta que não se encontra inventariada a sua existência.

— — Digitanzaao por FCL

REITORIA

- c) A zona do edifício ocupada pela Biblioteca e Arquivo necessita, urgentemente, de obras de conservação, uma vez que chove em algumas salas e outras não dispõem de instalação electrica.
- d) Verifica-se uma grande falta de meios de trabalho, como é o caso de estantes metálicas (incombustíveis) para armazenagem de livros e revistas, alguns dos quais se encontram no chão.

Torna-se portanto fundamental:

- a) Efectuar as obras de conservação indicadas, sob pena de pôr em risco o património existente.
- b) Adquirir estantes metálicas e outro mobiliário e equipamento, de modo a assegurar condições mínimas de trabalho.
- c) Integrar urgentemente o pessoal existente no quadro da Universidade do Minho e, simultâneamente, contratar desde já o pessoal mínimo necessário, de modo a permitir condições de funcionamento adequadas e iniciar urgentemente a catalogação do acervo da Biblioteca e Arquivo.
- d) Integrar o património da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital no património da Universidade do Minho.

No Anexo 4.1 indica-se o plano de acção que é necessário pôr em execução, os respectivos custos, o plano de integração do pessoal existente, assim como o pessoal que é urgente contratar.

No quadro a seguir indicado, extraído do Anexo 4.1, apresenta-se o projecto de integração na Universidade do Minho do pessoal da Biblioteca e Arquivo Distrital de Braga, cujas propostas serão em breve enviadas para o M.E.C., de modo a assegurar uma integração total até ao fim do corrente ano.

Convém notar que esta integração representa somente um pequeno encargo para o M.E.C., uma vez que na prática se trata de uma transferência entre dois departamentos de um mesmo Ministério.

INTEGRAÇÃO DO PESSOAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA NA UNIVERSIDADE DO MINHO

Nomes	Idade	Anos de Serviço	Forma de Provimento	Categoria na BP e ADB	Categoria proposta para a U. M.
Dr. Egidio A. X. S. Guimarães	60	27	Nom.Vital.	lo BibliotArquiv.	lo BibliotArquivista (H)
Domingos Guimarães de Sá	45	19	Contrato	EscDact. l.a cl.	EscDact. 1.a cl. (S)
Alberto Antunes Machado	39	25	Contrato	Cont. de 2.a cl.	Cont. de l.a cl. (V)
Maria da Costa Martins	43	21	Contrato	Cont. de 2.a cl.	Fiel de l.a classe (S)
Maria Susana D. de Oliveira	51	30	Assalar.	Aux. Serv. Téc.	Técnica Aux. l.a cl. (L)
Alice Laura R. de Brito	60	14	Assalar.	Aux. Serv. Gerais	Catalogador de 2.a cl. (S)
Maria Teresa B. B. Lopes	41	13	Assalar.	Vigilante	EscDact. l.a cl. (S)
Manuel Fortunato Rodrigues	52	14	Assalar.	VigilHemeroteca	Fiel de l.a classe (S)
Augusto de V. A. Faria	55	35	Assalar.	Encadernador	Encadernador de l.a cl.(V)
José Rodrigues Xavier	32	2	Assalar.	Encadernador	Encadernador de l.a cl.(V)
Manuel do Nascimento	66	30	Assalar.	Jardineiro (1)	Jardineiro de l.a cl. (X)
Maria da Conceição Coelho	74	28	Assalar.	Servente (2)	
Maria M. F. Araújo Leitão	52	8	Eventual	Aux. de Catalog.	Catalogador de 2.a cl. (S)
Alfredo Augusto Ferreira	28	3	Eventual	Serv. Auxiliares	Cont. de 2.a classe (X)

- (1) Số tem a 3.a classe.
- (2) Analfabeta (não desconta para a C.G.A.). Esta assalariada completou 70 anos de idade em 20/7/69, mantendo-se, não obstante, ao Serviço, em virtude de se encontrar abrangida pelo Despacho do Subsecretário de Estado das Finanças de 28/6/1939. Será integrada na Universidade do Minho e paga pela rubrica de "REMUNERAÇÕES POR SERVIÇOS AUXILIARES".

UNIVERSIDADE DO MINHO REITORIA

No que se refere ao património do Museu D. Diogo de Sousa, que de acordo com o despacho indicado passa a ficar à guarda da Universidade, foi mandado fazer o seu inventário, o que constitui o Anexo 4.2.

REITORIA

5 - ENCARGOS FINANCEIROS

5.1 - Introdução

De acordo com os despachos de 18 e 20.4.74 de S. Exa.º Ministro, foram concedidos a esta Universidade, para 1974:

	PARCIAIS	TOTAIS
RECEITA ORDINÁRIA - ANO DE 1974		
Dotação comum aos Novos Estabeleci- mentos de Ensino Superior		
-Outras Despesas Correntes - Cap? 59 art9 729	12.000.000\$00	
-Despesas de Capital - Capº 5º artº 73º	10.000.000\$00	22.000.000\$00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA - ANO DE 1973		
Acções prioritárias do lançamento da Reforma		
-Outras Despesas Correntes - Cap? 17 art? 1305	990.800\$00	
-Despesas de Capital - Capº 17º artº 1306	6.000.000\$00	6.990.800\$00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA - ANO DE 1974		
Expansão e Diversificação do Ensino Superior Longo		
Projecto 2.1.1 - Implantação dos Estabelecimentos		
-Estudos e Projectos - Despesas Correntes	2.500.000\$00	
-Edificios e Obras - Despesas de Capital	35.000.000\$00	
Projecto 2.1.2 - Equipamento		
-Despesas de Capital	5.000.000\$00	
Projecto 2.1.3 - Recrutamento e Formação do Pessoal		
-Despesas Correntes	2.000.000\$00	44.500.000\$00
TOTAL GERAL		73.490.800\$00

O Orçamento de Aplicação referente a estas dotações foi, em 23.5.74, enviado à D.G.E.Sup. (ofício R-135/74).

O despacho de 18.4.74 acrescenta que fica desde já assumido o compromisso da concessão de 7.000 contos em 1975, dos quais 3.000 para estudos e projectos e 4.000 para edifícios e obras.

Até à data, e das verbas indicadas, a Universidade do Minho recebeu somente 3.000 contos das sequintes fontes:

Receita Extraordinária - Ano de 1973

Acções prioritárias do lançamento da Reforma

-Outras despesas correntes capº17º artº 1305 500.000\$00*

-Despesas de capital Capº 17º artº 1306 500.000\$00

Receita Ordinária - Ano de 1974

Dotação comum aos Novos Estabelecimentos de Ensino Superior

-Outras despesas correntes - cap? 50,
art? 729

2.000.000\$00 3.000.000\$00

* Destes 500 contos, 9.200\$00 foram gastos em 1973 (Vencimento do Reitor), de que resulta um saldo, para 1974, de 490.800\$00.

O Orçamento de Aplicação referente a estes 3.000 contos, ou, com maior rigor, aos 2.990.800\$00, foi enviado para a D.G.E.Sup., em 15.6.74 (oficio RT-188/74).

Em 31.5.74 foi feita uma requisição de fundos (ofício R--160/74), no valor de 16.500 contos, destinados ao pagamento de encargos prioritários já assumidos (aquisição de um imóvel, estudos de projectos, mobiliário e equipamento e parte das obras da Biblioteca Pública), os quais não foram ainda recebidos.

Tal como o indicado no nosso ofício RT-188/74 de 15.6. .74, na fase inicial de instalação em que se encontra a Universi-

REITORIA

dade, é difícil prever com exactidão, ao longo do tempo, como irá variar a distribuição das verbas concedidas pelas várias rubricas, de modo que, para evitar desnecessárias imobilizações de capital, tem-se seguido o caminho de só requisitar fundos quando as necessidades de Tesouraria assim o exigem, altura em que são apresentados orçamentos suplementares das verbas recebidas, integradas no orçamento geral atrás indicado.

Resulta assim que a circunstância de ainda não se terem recebido as verbas requisitadas, atrás indicadas, fez com que se tivesse de utilizar saldos das verbas do orçamento ordinário, para efectuar pagamentos urgentes de despesas de capital do orçamento extraordinário.

5.2 - Encargos assumidos

Consideram-se encargos assumidos (prioritários) aqueles que resultam de empreendimentos já iniciados, cuja interrupção originaria indemnizações ou atrazos irreparáveis.

a) Estudos e Projectos

Dentro desta rubrica há a considerar:

a 1) Projecto de adaptação de parte do Edificio da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital, destinado à Administração Central (despacho Ministerial de 18.1.74, tabela do MOP).

641.000\$00

- a 2) Despesas com o levantamento do
 edifício da Biblioteca e Arquivo;
 colaboração no estudo do equipamento e mobiliário; diversas deslocações a Braga relacionadas com
 este estudo e com o da alínea al). 194.613\$10
- a 3) Estudo da localização do Campo Universitário.

285.000\$00

REITORIA

a 4) Estudo e implementação de um sistema mecanizado de gestão. Encargo máximo

360.000\$00

a 5) Projecto de adaptação do R/C e Cave do prédio da R. D. Pedro V. (Estimativa pela tabela do MOP).

700.000\$00

2.180.613\$10

Foi por este motivo que, através do ofício R-160/74 de 30.5.74, foram requisitados 2.000 contos da verba do Orçamento Ordinário - Despesas correntes para 1974, cap? 59, art? 729, essencialmente destinados ao pagamento de estudos e projectos.

Por ainda não haver quaisquer compromissos, não se consideraram os estudos do projecto referentes as instalações da zona de Guimarães.

b) Aquisição de Edifícios

Tal como indicado em 3.3.2, foi autorizada a aquisição de um imóvel em Braga por 8.100 contos, tendo-se dito nessa altura:

"Chama-se a atenção para a urgentíssima necessidade de superiormente se tomar uma decisão sobre este assunto, dado que, nos termos do acordo homologado em 21.4.74 por S. Exa. o Ministro, uma vez que a aquisição não foi feita até 30.6.74, há lugar ao pagamento de uma indemnização diária de 1.340\$00. Acresce ainda que o prédio tem uma hipoteca ao Montepio, cujos juros só estão pagos até meados de Agosto, altura a partir da qual os respectivos encargos teriam de ser suportados pela Universidade, desde que a aquisição não se tenha ainda efectuado."

É esta a razão porque foram requisitados 8.500 contos através do ofício R-160/74 de 31.5.74, destinando-se a diferença de 400 contos à cobertura de eventuais despesas, como seja o caso das indemnizações indicadas.

c) Construções Diversas

Como se indica em 3.3.1, foram adjudicadas as obras de adaptação e de conservação destinadas à Administração Central, localizada no edifício da Biblioteca Pública, no valor de 7.624. .265\$50.

Em obras deste tipo e envergadura é praticamente impossível evitar o aparecimento de obras a mais, que em geral oscilam pelos 10%. Resulta assim que o encargo total deverá ser da ordem dos 8.400 contos. De modo a poder liquidar as primeiras posições referentes a esta obra, foram requisitados **1.600** contos através dos nossos ofícios R-160/74 de 31.5.74.e RI-220/74 de 13.7.74.

Dado que a obra só ficará concluida no princípio do próximo ano, prevê-se que durante 1974 venha ainda a ser necessário requisitar cerca de \$.500 contos para a liquidação de posições, podendo os restantes 2.000 contos ser liquidados nos primeiros meses de 1975.

É de momento difícil prever o custo das obras de adaptação necessáriasa mealizar no r/c e cave do prédio da rua D. Pedro V. No entanto, atendendo ao elevado custo do equipamento fixo (ar Condicionado nos anfiteatros que são interiores, equipamento de snack-bar, etc.) pensa-se que essa obra, com o referido equipamento, possa atingir os 6.000 contos, dos quais metade a liquidar este ano e o restante em 1975.

Há ainda a considerar as obras urgentes de conservação na zona do edifício ocupado pela Biblioteca e Arquivo, tal como se indica anteriormente. Foi mandado eloborar um orçamento da obra, que ainda se não conhece, pensando-se no entanto que o seu custo seja da ordem dos 600 contos.

d) Equipamento e Mobiliário

Até à data e no que respeita a Despesas de Capital, nas quais está incluida a rubrica de Equipamento e Mobiliário, a Universidade do Minho só recebeu 500 contos.

Foi no entanto necessário assumir compromissos da ordem

REITORIA

do dobro, dado o mobiliário e equipamento que foi necessário adquirir para assegurar o funcionamento da Reitoria, Comissão Instaladora e Administração.

É urgente a aquisição, no corrente ano, de vário mobiliário e equipamento, quer para a Biblioteca e Arquivo (Anexo 4.1 cerca de 1.000 contos) quer para a Administração Central (cerca de 1.500 contos) e para as salas-gabinetes do edifício da rua D. Pedro V (cerca de 500 contos).

É esta a justificação da requisição de **4.**500 contos da rubrica Maquinaria e Equipamento, feita pelo oficio R-160/74 de 31. .5.74.e RI-220/14 de 13.7.74.

Em 1975 considerar-se-á o restante apetrechamento dessas unidades, prevendo-se que para esse fim sejam ainda necessários cerca de 2.500 contos.

e) <u>Despesas Correntes</u>

Para além dos estudos e projectos já considerados são, dentro desta rubrica, encargos principais as despesas com o pessoal e a aquisição de livros.

e.1 Despesas com o pessoal

e.1.1 Pessoal contratado:

Reitor, Administrador, Director dos Serviços de Documentação, um Professor Catedrático, um Técnico de 2a., um Assistente, um Técnico Auxiliar de Contabilidade de 2a., duas Secretárias-Recepcionistas de 2a., um Escriturário-Dactilógrafo de la., duas Escriturárias-Dactilógrafas de 2a., um Motorista de 2a.e um Servente.

O encargo com este pessoal, acrescido da gratificação aos membros da Comissão Instaladora, é da ordem dos 160 contos mensais,

isto \tilde{e} , 6 x 160 = 960 contos de Julho a Dezembro

e.1.2 <u>Pessoal em prestação de serviços que aguarda contrato:</u>

Um Escriturário-Dactilógrafo de la. e dois Contínuos de 2a.

O encargo com este pessoal, actualmente pago por Trabalhos Especiais Diversos, \acute{e} da ordem dos 13 contos mensais, isto \acute{e} , \acute{e} x $\ifmmode 13 \end{array}$ contos de Julho a Dezembro.

e.1.3 Pessoal que aguarda contrato para inicio de funções:

Um Professor Catedrático, dois Professores Extraordinários, um Director de Serviços, um Professor Auxiliar, um Técnico de la. e três Assistentes.

Admitindo que parte deste pessoal só exercerá funções durante cinco meses, e o restante durante quatro meses, o encargo até ao fim do ano é da ordem dos 400 contos.

e.l.4 <u>Pessoal a ser transferido da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital para a Universidade do Minho:</u>

Atendendo ao quadro apresentado atrás e admitindo que o pessoal indicado se transfere para a Universidade até 1 de Setembro, o encargo calculado é da ordem dos 160 contos até ao fim do corrente ano.

e.1.5 Pessoal necessário, previsto contratar até ao fim do ano de modo a assegurar a programação indicada, incluindo o pessoal novo que é necessário admitir para a Biblioteca e Arquivo.

Um Professor Catedrático, dois Professores Extraordinários, um Director de Serviço, dois Professores Auxiliares, quatro Assistentes, um 2º Bibliotecário,

uma Secretária-Recepcionista de la., dois Técnicos Auxiliares de la., cinco Técnicos Auxiliares de 2a., dois Técnicos Auxiliares de 3a., um Catalogador de 2a, dois Escriturários-Dactilógrafos de la., quatro-Fiscais de 2a., uma Telefonista e três Contínuos de 2a.

Admitindo que parte deste pessoal exerce funções durante quatro meses, e o restante durante três meses, o encargo até ao fim do ano é da ordem dos 658.000\$00.

e.1.6 Despesas totais previstas com o pessoal até ao fim do corrente ano :

	2.	.250.000\$00
e.1.5.		6.58.000\$00
e.1.4.		160.000\$00
e.1.3.		400.000\$00
e.1.2.		72.000\$00
e.1.1.		960.000\$00

Se considerarmos agora os aumentos previstos para o funcionalismo público, é de prever que este número aumente para cerca de 2.950 contos.

Como os saldos disponíveis para este fim são da ordem dos 650 contos, resulta que até ao fim do corrente ano será necessário um reforço entre 1.800 e 2.300 contos, conforme a altura em que o pessoal das alíneas e.1.4 e e.1.5 vier a ser contratado. Como valor médio admitem-se 2.000 contos.

e.2 Aquisição de Livros e Revistas

Considerando somente os encargos com a aquisição de bibliografia para os cursos a iniciar em Braga em 1975/76, será necessário considerar um reforço da rubrica Material de Educação e Recreio em cerca de 1.000 contos.

REITORIA

e.3 Outras Despesas Correntes

Para assegurar o funcionamento da Instituição até ao fim do corrente ano, atendendo aos encargos assumidos e a assumir, prevê-se a necessidade de 1.000 contos, dos quais 500 contos ja foram requisitados através do nosso oficio R-160/74 de 31.5.74.

f) Resumo dos Encargos Assumidos

Atendendo a que desses 28.000 contos já foram requisitados 16.500 contos (ofício R-160/74 de 31.5.74), resulta que até ao fim do corrente ano será ainda necessário requisitar 14.500 contos, sendo 3.500 para Despesas Correntes e 8.000 para Construções Diversas.

5.3 Encargos Adicionais Previstos

Por encargos adicionais previstos entendem-se aqueles em relação aos quais não existem compromissos assumidos, mas que fazem parte da programação indicada, o que significa que o seu adiamento irá necessariamente originar atrazos no início de alguns dos eursos previstos.

Estão neste caso:

a) <u>Instalações em Guimarães</u>

Os encargos correspondentes ao estudo do projecto, as obras de adaptação e conservação no edifício existente na Quinta da Veiga e a construção de edifícios desmontáveis destinados a laboratórios, com equipamento fixo mas sem mobiliário e equipamento científico, devem representar pelo menos cerca de 15.000 contos, dos

REITORIA

Resumo dos Encargos Financeiros Assumidos em 1974, a liquidar em 1974 e 1975, e para os quais a Universidade do Minho ainda não recebeu verbas.

Designação	A liquidar em 1974	A liquidar em 1975	TOTAL
a) Estudos e Projectos	2.000.000\$00		2.000.000\$00
b) Aquisição de Edif í cios	8.500.000\$00		8.500.000\$00
c) Construções Diversas	10.000.000\$00	5.000.000\$00	15.000.000\$00
d) Equipamento e Mobiliário	3. 500.000\$00	2.500.000\$00	6. 000.000\$00
e) Despesas Correntes			
e.1)Encargos com o pessoal	2.000.000\$00		2.000.000\$00
e.2)Livros e Revistas	1.000.000\$00		1.000.000\$00
e.3) Diversos	1.000.000\$00		1.000.000\$00
TOTAIS	2 3. 000.000\$00	7.500.000\$00	3 5. 500.000\$00

quais cerca de 5.000 a serem liquidados em 1974 e 10.000 em 1975.

No que respeita ao mobiliário, equipamento e bibliografia estima-se um encargo da ordem dos 10.500 contos, a serem liquidados em 1975.

b) Aquisição de Terrenos para o Campo Universitário

A aquisição de terrenos, prevista ainda para este ano, deverá representar um encargo da ordem dos 15.000 contos. Os restantes encargos com as infraestruturas seriam somente considerados em 1975.

c) Estudo do Plano Geral do Campo Universitário

Este empreændimento programado para arrancar em 1974. Estima-se que o seu custo deva ser da ordem dos 4.500 contos, dos quais 2.000 a serem liquidados no corrente ano e 2.500 em 1975.

d) Resumo dos Encargos adicionais previstos

No quadro seguinte indicam-se os encargos adicionais previstos para 1974, isto é, aqueles que estão programados mas em relação aos quais ainda não foram assumidos compromissos, num total de 45.000 contos, dos quais 22.000 a serem liquidados em 1974 e 23.000 em 1975.

5.4- Encargos Assumidos e Previstos, a financiar pele IV Plane de

Os encargos que desde ja se preve ventram a sere financiados pelo W Plano de Fomente, encontram se descriminados no Anexo S.A.

Resumo dos Encargos Financeiros Adicionais Previstos para 1974, a liquidar em 1974 e 1975.

		A liquidar	A liquidar	
	Designação	em 1974	em 1975	TOTAL
a)	Instalações em Guimarães	5.000.000\$00	20.500.000\$00	25.500.000\$00
b)	Terrenos para o Campo Universitário.	15.000.000\$00		15.000.000\$00
c)	Estudo do Plano Geral do Campo Universitário.	2.000.000\$00	2.500.000\$00	4.500.000\$00
	TOTAIS	22.000.000\$00	23.000.000\$00	45.000.000\$00

REITORIA

6. CONCLUSÕES

Em face do presente relatório torna-se claro que a Universida de do Minho só poderá iniciar em 1975/76 os cursos propostos, assim como executar, nos prazos indicados, a programação apresentada, desmuito rapidamente sejam tomadas, superiormente, um certo número de decisões que se passam a enumerar:

- Homologação dos cursos, ao nível de bacharelato, com que a) a Universidade do Minho se propõe iniciar a sua actividade docente em 1975/76, nomeadamente: História e Arqueologia, Inglês, Russo, Administração, Matemática, Fisica e Engenharia, tal como indicado em 2.2, 2.4 e 2.5.
- Homologação da criação do curso de Medicina e definição b) da orientação a seguir no que se refere à localização das infraestruturas hospitalares e à interligação com a Secretaria de Estado de Saúde, tal como indicado em 2.3.
- Nomeação das Comissões solicitadas para apreciação do curc) riculum de vários candidatos a professores da Universidade do Minho, e autorização para a realização dos contratos de pessoal diverso, e cujas propostas, ou já foram enviadas para a D.G.E.Sup., ou o serão a curto prazo, tal como indicado em 5.2. De facto, só assim será possível organizar e montar a tempo os Departamentos necessários para assegurar, não só o ensino dos cursos indicados, mas também os seus programas de investigação.
- Autorização para a entrega à Universidade do Minho dos d) 16 500 contos já requisitados (ofício 160/74 de 31.4.74 enviado à D.G.E.Sup.), que tem cabimento nas verbas globais concedidas à Universidade do Minho (despachos ministeriais de 18.4.74 e 21.4.74), de modo a poder efectuar-se a urgente aquisição do prédio sito na Rua D.Pedro V em Braga, e a liquidação de outros compromissos assumidos, como é o caso do pagamento de diversos estudos e projectos, primeiras posições das obras adjudicadas à firma Soares da Costa, SARL, e diverso mobiliário e equipamento adquirido, tal como indicado em 5.2.

- e) Autorização para, até ao fim do corrente ano, requisitar os restantes 10 500 contos necessários para a liquidação dos encargos assumidos, com cabimento nas verbas globais concedidas à Universidade, tal como indicado em 5.2.
- f) Decisão no que se refere às instalações de Guimarães, fundamentais para que possam funcionar os Departamentose Cursos do Grupo de Ciências Exactas e Tecnologia, tal como indicado em 3.3.3 e 5.3.
- g) Decisão no que se refere à localização do Campo Universitário, aquisição dos respectivos terrenos e elaboração do seu Plano Geral, tal como indicado em 3.2 e 5.3.
- h) Decisão no que se refere às propostas apresentadas para uma integração de facto da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga na Universidade do Minho.

REITORIA

INDICE

Sumário

1	_	INTRODUÇÃO	1
2	-	CURSOS	3
		2.1 - Introdução	3
		2.2 - Grupo de Artes e Letras	5
			1
		2.4 - Grupo de Ciências Exactas e Tecnologia 1	. 6
		2.5 - Grupo de Economia, Direito, Administração e	
		Ciência Sociais	21
3	_	INSTALAÇÕES	26
		3.1 - Introdução 2	:6
		3.2 - Instalações Definitivas. Campo Universitário 2	8 :
		3.3 - Instalações Provisórias 3	0
		3.3.1 - Administração Central 3	0
		3.3.2 - Cursos do Grupo de Artes e Letras e do	
		Grupo de Economia, Direito, Administração) .
		e Ciências Sociais - Instalaçoes em Bra-	
		ga 3	1
		3.3.3 - Cursos do Grupo de Ciências Exactas e	
		Tecnologia - Instalações em Guimarães 3	6
		3.3.4 - Cursos do Grupo Medicina 3	8
		3.4 - Residências e Restaurantes Universitários 3	8
4	_	BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA 4	0
	_	ENCARGOS FINANCEIROS 4	4
		5.1 - Introdução 4	4
		5.2 - Encargos Assumidos 4	6
5	_	5.3 - Encargos Adicionais Previstos	2